



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 039/2011

Defere o pedido formulado pelo servidor aposentado José Adilson Pinto Neves, referente à isenção do Imposto de Renda na Fonte, bem como de Contribuição Previdenciária.


O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho; dos Excelentíssimos Juízes Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, convocada, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, convocado e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o parecer jurídico n. 030/2011, de fls. 17/19, bem como o laudo da Junta Médica Oficial, fl. 10, constantes dos autos do processo protocolizado sob o nº 36391/2010,

RESOLVE:

DEFERIR ao servidor aposentado **JOSÉ ADILSON PINTO NEVES** o pedido referente à isenção do Imposto de Renda na Fonte e de isenção da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, por ser portador de doença especificada em lei, com efeitos a contar de 5.8.2010, data do diagnóstico reconhecida no Laudo Pericial, nos termos da Instrução Normativa n. 15/2001 da SRF (art. 5º, incs. XII e XXXV, §§ 1º e 2º, inc. III) e CR/1988 (art. 40, § 21), esclarecendo que as isenções referentes aos meses de 2010 a janeiro de 2011 devem ser formuladas perante a Administração Fazendária ou por meio da declaração de imposto de renda.

Manaus, 23 de fevereiro de 2011.


VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região